



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 531/2017 – PLENÁRIO  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**À emenda nº 37 apresentada ao PROJETO DE LEI 1486/2017 que autoriza o poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal- IHBDF e dá outras providências”.**

Acrescenta-se os §3º ao artigo 7º do Projeto de Lei, renumerando-se o atual §3º para §4º:

**Art. 7º (...)**

**(...)**

**§3** Os demais Diretores serão indicados pelo presidente do Conselho de Administração, com a concordância do Diretor-Presidente, e seus nomes deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração e retificados pelo Governador do Distrito Federal, podendo ser substituídos a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração, por proposta de seu presidente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tal emenda encontra-se amparada pelo Art. 3º, incisos III, IV e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

  
Deputado **DELMASSO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 14/01/17 às 19h	
Assinatura	Matrícula